ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao [illegible] p/ Leitura
Em 14 MAI 2019

INDICAÇÃO N° 265/2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Para que a Vossa Excelência analise a possibilidade de criar uma Casa de Cultura e História na área do Pomar da Casa Branca, no bairro do Acampamento.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que Casa de Cultura e História prevê a restauração e se possível a ampliação da estrutura da Casa já existente no local. O local pretende destinar espaços como auditório, salas de exposições, salas multiuso, palco, sala para museu, cozinha para oficinas, entre outras estruturas que permitam o acesso de toda a comunidade, inclusive portadores de necessidades especiais, servindo de local para agregar, promover e difundir as manifestações artísticas e culturais do município de Mangaratiba.

A reforma deste imóvel, transformando-o em Casa de Cultura e História, estará oportunizando à comunidade um espaço adequado para o desenvolvimento de ações, projetos e atividades culturais, artísticas e consequentemente educacionais, não só para a população do município, mas para as cidades vizinhas.

Além disso estará contribuindo para a descentralização da cultura, por oportunizar que uma região distante da capital tenha um espaço propício para a promoção de manifestações culturais, uma vez que é grande a ausência de estruturas adequadas como teatros, salas, museus e auditórios para o desenvolvimento deste tipo de prática em cidades do interior.

APROVADO
Em 14/05/2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

A destinação do Pomar da Casa Branca para restauro e uso do mesmo como Casa de Cultura e História, estará provendo o município e a região de um instrumento de resgate, preservação e difusão de hábitos, costumes, tradições, história e cultura, auxiliando na democratização do acesso à cultura, na formação de cidadãos evoluídos culturalmente e certamente mais comprometidos com as questões sociais e com o desenvolvimento.

Sala das Sessões, 14 de maio 2019.

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador